

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 26, de 20 de setembro de 1993

Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal, para receber áreas em doação, destinadas à implantação da Avenida Marginal Esquerda do Rio Jundiáí.

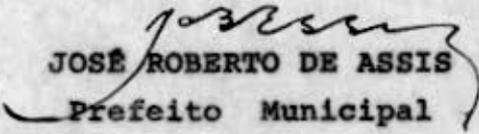
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 16 de setembro de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a receber, em doação, as áreas mencionadas nos memoriais descritivos e plantas, em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - A doação de que trata o "caput" deste artigo será destinada, exclusivamente, à implantação da Avenida Marginal Esquerda do Rio Jundiáí.

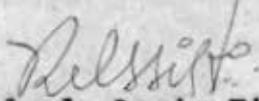
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE ROBERTO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.

  
Romualdo de Assis Filho

Diretor



13.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 09 (fl.1)

Tem início no ponto 1 , localizado junto à divisa da área remanescente da mesma proprietária no Município de Várzea Paulista , daí segue por 10,00m , confrontando com aquela área até o ponto 2 , daí deflete à direita e segue por 52,60m , acompanhando o Rio Jundiá , em direção à montante , até o ponto 3 , daí deflete novamente à direita e segue por 10,00m , confrontando com área da Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista , até o ponto 4 , daí deflete novamente à direita e segue por 52,60m até o ponto 1 , início desta descrição , confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 526,00 m<sup>2</sup>.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

J.R.

## MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 07 (fl.1)

Tem início no ponto 5 , localizado junto à divisa da área da Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista , daí segue por 1.50m, confrontando com aquela área até o ponto 6 , daí deflete à direita e segue por 57,75m , em curva, acompanhando o Rio Jundiá , em direção à montante , até o ponto 7 ,daí ainda na mesma direção segue em reta por 84,77m até o ponto 8 daí deflete novamente à direita e segue por 5,40m , confrontando com área da mesma proprietária (gleba 6) , até o ponto 9 , daí deflete novamente à direita e segue por 59,00m em reta e 81,90m em curva, até o ponto 5 , início desta descrição , confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 571,20 m<sup>2</sup>.

f

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



J. B.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica;

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 06 (fl.1/2)

Tem início no ponto 9 , localizado junto à divisa da área da mesma proprietária (gleba 07) dai segue por 5,40m , confrontando com aquela área até o ponto 8 , dai deflete à direita e segue por 73,12m , acompanhando o Rio Jundiá , em direção à montante , até o ponto 10 ,dai deflete novamente à direita e segue por 7,60m , confrontando com área da mesma proprietária (gleba 05) , até o ponto 11, dai deflete novamente à direita e segue por 72,70m até o ponto 9 , início desta descrição , confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 473,92 m<sup>2</sup>.

R

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



32.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiaí

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 05 (fl.2)

Tem início no ponto 11, localizado junto à divisa da área da mesma proprietária (gleba 06) daí segue por 7,60m, confrontando com aquela área até o ponto 10, daí deflete à direita e segue por 62,68m, acompanhando o Rio Jundiaí, em direção à montante, até o ponto 12, daí deflete novamente à direita e segue por 8,40m, confrontando com área da mesma proprietária (gleba 04), até o ponto 13, daí deflete novamente à direita e segue por 62,40m até o ponto 11, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 500,32 m<sup>2</sup>.

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



J.B.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiaí

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 04 (fl.2)

Tem início no ponto 13, localizado junto à divisa da área da mesma proprietária (gleba 05) daí segue por 8,40m , confrontando com aquela área até o ponto 12, daí deflete à direita e segue por 52,23m , acompanhando o Rio Jundiaí , em direção à montante , até o ponto 14 , daí deflete novamente à direita e segue por 8,20m , confrontando com área da mesma proprietária (gleba 3c) , até o ponto 15, daí deflete novamente à direita e segue por 52,60m até o ponto 13, início desta descrição , confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 435,05 m<sup>2</sup>.

fr

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



J.B.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiaí

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 3c (fl.2)

Tem início no ponto 15, localizado junto à divisa da área da mesma proprietária (gleba 04) daí segue por 8,20m, confrontando com aquela área até o ponto 14, daí deflete à direita e segue por 20,89m, acompanhando o Rio Jundiaí, em direção à montante, até o ponto 16, daí deflete novamente à direita e segue por 8,40m, confrontando com área de Lenilton Nacajima (gleba 3b), até o ponto 17, daí deflete novamente à direita e segue por 20,60m até o ponto 15, início desta descrição, confrontando nessa distância com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 172,18 m<sup>2</sup>.

R

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



33.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : LENILTON NAKAJIMA

Gleba : 3b (fl.2)

Tem início no ponto 17, localizado junto à divisa da área de Tereza da Costa Guanciale (gleba 3c) daí segue por 8,40m, confrontando com aquela área até o ponto 16, daí deflete à direita e segue por 15,67m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 18, daí deflete novamente à direita e segue por 8,40m, confrontando com área de Tereza da Costa Guanciale (gleba 3a), até o ponto 19, daí deflete novamente à direita e segue por 15,70m até o ponto 17, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 126,26 m<sup>2</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



73.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiaí

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 3a (fl.2)

Tem início no ponto 19, localizado junto à divisa da área de Lenilton Nakajima (gleba 3b) daí segue por 8,40m, confrontando com aquela área até o ponto 18, daí deflete à direita e segue por 15,67m, acompanhando o Rio Jundiaí, em direção à montante, até o ponto 20, daí deflete novamente à direita e segue por 8,40m, confrontando com área de Claudio Morandi Moraes (gleba 2), até o ponto 21, daí deflete novamente à direita e segue por 15,80m até o ponto 19, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 126,70 m<sup>2</sup>.

21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



13.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica  
Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá  
Proprietário : CLAUDIO MORANDI MORAES  
Gleba : 2a (fl.2)

Tem início no ponto 21, localizado junto à divisa da área de Tereza da Costa Guanciale (gleba 3a) daí segue por 8,40m, confrontando com aquela área até o ponto 20, daí deflete à direita e segue por 41,67m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 22, daí deflete novamente à direita e segue por 8,60m, confrontando com área de Tereza da Costa Guanciale (gleba 1), até o ponto 23, daí deflete novamente à direita e segue por 41,70m até o ponto 21, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 316,85 m<sup>2</sup>.

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



J. B.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : TEREZA DA COSTA GUANCIALE e Outros

Gleba : 01 (fl.2)

Tem início no ponto 23, localizado junto à divisa da área de Claudio Morandi Moraes (gleba 2) daí segue por 8,60m, confrontando com aquela área até o ponto 22, daí deflete à direita e segue por 40,27m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 24, daí deflete novamente à direita e segue por 8,00m, confrontando com área de José Geraldino Martines Rodrigues (gleba 7), até o ponto 25, daí deflete novamente à direita e segue por 40,70m até o ponto 23, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente da mesma proprietária, encerrando uma área de 319,80 m<sup>2</sup>.

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



13.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : JOSE GERALDINO MARTINES RODRIGUES

Gleba : 7 (fl.2)

Tem início no ponto 25, localizado junto à divisa da área de Tereza da Costa Guanciaie (gleba 1) daí segue por 8,00m até o ponto 24 e 13,20m, confrontando com aquela área até o ponto 26, daí deflete à direita e segue por 36,00m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 27, daí deflete novamente à direita e segue por 15,40m, confrontando com área de Libero de Rito (gleba 6), até o ponto 28, daí deflete novamente à direita e segue por 33,50m até o ponto 25, início desta descrição, confrontando nessa distância com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 623,76 m<sup>2</sup>.

*[Handwritten mark]*

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : LIBERO DE RITO

Gleba : 6 (fl.2)

Tem início no ponto 28, localizado junto à divisa da área de José Geraldino Martines Rodrigues (gleba 7) daí segue por 15,40m até o ponto 27 confrontando com aquela área, daí deflete à direita e segue por uma linha irregular na distancia de 42,00m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 29, daí deflete novamente à direita e segue por 4,10m, confrontando com área de Antonio de Rito e Outros (gleba 5), até o ponto 30, daí deflete novamente à direita e segue por 36,70m até o ponto 28, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 520,82 m<sup>2</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



JR

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica  
Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá  
Proprietário : ANTONIO DE RITO e Outros  
Gleba : 5 (fl.2)

Esta gleba possui duas áreas desapropriadas , uma em forma triangular iniciando no ponto 30 , divisa com Libero de Rito (gleba 6) seguindo por 4,10m até o ponto 29 , confrontando com o mesmo proprietário ; deflete à direita e segue por 4,80m até o ponto 31, daí deflete à direita e segue por 3,70m até o ponto 30 início desta descrição , encerrando uma área de 7,58 m<sup>2</sup>.

Outra tem início no ponto 32, localizado junto à divisa da área reservada para a avenida marginal daí segue por 18,40m até o ponto 33 confrontando com aquela área , daí deflete à direita e segue por uma distancia de 14,70m , acompanhando o Rio Jundiá , em direção à montante , até o ponto 34 ,daí deflete novamente à direita e segue por 17,00m, confrontando com área de Silvio Guanciaie (gleba 4) , até o ponto 35, daí deflete novamente à direita e segue por 21,40m até o ponto 32, início desta descrição , confrontando nessa distancia com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 304,85 m<sup>2</sup>.

ef

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*



gr.

MENDRIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiáí

Proprietário : GUMERCINDO COIMBRA FILHO e OUTROS

Matrícula : (11.3)

Tem início no ponto 45 , localizado junto à divisa da Área de Márcio Nelson Campanhola e Outro daí segue por 17,30m , confrontando com aquela Área até o ponto 44 , daí deflete à direita e segue por 106,70m , acompanhando o Rio Jundiáí , em direção à montante , até o ponto 46 ,daí deflete novamente à direita e segue por 13,60m , confrontando com Área de SuperAgro S/A , até o ponto 47 , daí deflete novamente à direita e segue por 110,60m até o ponto 45 , início desta descrição , confrontando nessa distancia com a Área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma Área de 1.670,64 m<sup>2</sup>.

gr

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



J.R.

MEMORIAL DESCRITIVO

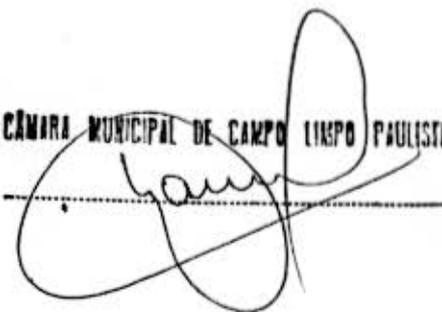
assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiá

Proprietário : GUMERCINDO COIMBRA FILHO e Outro  
Gleba : (fl.4)

Tem início no ponto 49, localizado junto à divisa da área de SUPERAGRO S.A., daí segue por 13,00m, confrontando com aquela área até o ponto 48, daí deflete à direita e segue por 120,45m, acompanhando o Rio Jundiá, em direção à montante, até o ponto 50, daí deflete novamente à direita e segue por 10,80m, confrontando com área de DAAE-Prefeitura Municipal, até o ponto 51, daí deflete novamente à direita e segue por 125,77m em curva até o ponto 49, início desta descrição, confrontando nessa distância com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 1.465,00 m<sup>2</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA





J.B.

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Descrição Perimétrica

Local : Margem Esquerda do Rio Jundiaí

Proprietário : TRIFER- TRIUNFO DE FERTILIZANTES  
Gleba : (fl.4)

Tem início no ponto 53, localizado junto à divisa da área de DAAE-Prefeitura Municipal, daí se segue por 14,45m, confrontando com aquela área até o ponto 52, daí deflete à direita e segue por 148,50m, acompanhando o Rio Jundiaí, em direção à montante, até o ponto 54, daí deflete novamente à direita e segue por 14,50m, confrontando com área de Joaquim Pereira Pinto e Outros, até o ponto 55, daí deflete novamente à direita e segue por 144,10m em curva até o ponto 53, início desta descrição, confrontando nessa distancia com a área remanescente do mesmo proprietário, encerrando uma área de 2.117,69 m<sup>2</sup>.

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

*[Handwritten signature]*